



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

Autorização de Aplicação e Resgate – APR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia –
PIRAPREV - CNPJ: 10.543.660/0001-72

Nº: **024/2026**
Data: **27/02/2026**

Valor: **R\$ 36.827,77** (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Res. CMN nº 5.272/2025
Artigo 7º, inciso I

Banco: **Itaú** | Ag. **7890** | Conta **02920-5**

Aplicação no Fundo de Investimento ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FIF RESP LTDA, CNPJ: 08.703.063/0001-16. Sendo o recurso proveniente de:

Ag. 7890 Conta nº 02920-5	Contribuição Câmara Servidores – 02/2026	R\$ 16.450,46
	Contribuição Câmara Patronal – 02/2026	R\$ 17.625,47
	Contribuição Piraprev Servidores – 02/2026	R\$ 1.328,47
	Contribuição Piraprev Patronal – 02/2026	R\$ 1.423,37
Total aplicado		R\$ 570.094,37

Fundo de investimento, administrador, gestor e custodiante com cadastramento homologado e vigente. O cruzamento Ativo versus Passivo afere compatibilidade dos ativos ora investidos com prazos, liquidez e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS, preservando os princípios de segurança, solvência e liquidez.

O ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FIF RESP LTDA é uma estratégia de renda fixa prefixada de curto prazo, estruturada para buscar acompanhar o IRF-M 1 (títulos públicos prefixados com vencimentos curtos), concentrando exposição na ponta curta da curva de juros. Por apresentar duration reduzida, tende a combinar menor volatilidade relativa frente a estratégias prefixadas mais longas com potencial de captura de ganhos de marcação a mercado em movimentos de fechamento de taxas, além do carregamento compatível com o nível corrente de juros. A dinâmica operacional com liquidez em D+0 favorece gestão ativa de alocação e eventual ajuste tático, mantendo flexibilidade para honrar obrigações e para recomposição de caixa quando necessário, em aderência à Política de Investimentos e ao enquadramento do segmento de Renda Fixa na Resolução CMN nº 5.272/2025.

Motivação: aplicação dos recursos provenientes de resgate previamente alinhado (desinvestimento em estratégia de renda fixa mais dinâmica) para compor, de forma integrada, a implementação da nova estratégia IRF-M 1 na carteira. A recomendação do Comitê de Investimentos e a deliberação do Conselho Administrativo consideraram que, em contexto de expectativa de continuidade do ciclo de queda de juros e reprecificação de prêmio na curva, a alocação na ponta curta prefixada oferece assimetria favorável no curto prazo, combinando (i) potencial de ganho por fechamento de taxas via marcação a mercado, (ii) controle de risco por menor duration e (iii) liquidez imediata, permitindo execução gradual e disciplinada da mudança tática. Assim, a realocação consolida a entrada nessa camada no portfólio, com governança, rastreabilidade e aderência aos limites e condicionantes regulatórios vigentes.

Característica dos Ativos:

Segmento: Renda Fixa - Enquadrado no Art. 7º Inciso I.
Instituição Financeira: Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04.
Fundo: ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FIF RESP LTDA
CNPJ: 08.703.063/0001-16
Aplicação: D+0
Resgate: D+0

Proponente: Claudia Leoncio Martins Superintendente CP RPPS DIRIG II TOTUM Tatiana Guimarães Moreira de Almeida Presidente do Conselho Administrativo CP RPPS CODEL I TOTUM	Gestor/autorizador: Claudia Leoncio Martins Superintendente CPA-20 ANBIMA CP RPPS CGINV I TOTUM	Responsável pela liquidação da operação: Marcia Soares da Cunha Coordenadora Financeira CPA 10 ANBIMA CP RPPS DIRIG I TOTUM
--	---	---